



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo**

***Proposta de Lei n.º 52/XIII/2.ª (GOV)***

***“ Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das empresas do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa”***

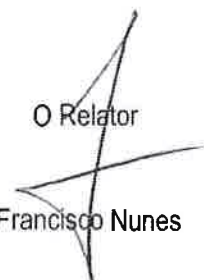
**Parecer**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo**, aos 02 dias de fevereiro do corrente ano, a fim de analisar e emitir parecer relativo à Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto.

Após discussão e análise da iniciativa legislativa, a 2.ª Comissão Especializada dá o seu parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 02 de fevereiro de 2017

O Relator  
  
Francisco Nunes